

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS – GRADUAÇÃO
ALUNOS DE UNIVERSIDADES PARCEIRAS NO EXTERIOR
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP**

A Universidade Paulista - UNIP selecionará estudantes de cursos de graduação das universidades parceiras da UNIP na América Latina e Europa para realizarem intercâmbio internacional.

O período de intercâmbio será de um semestre letivo, podendo ser de fevereiro a julho ou de agosto a dezembro.

Áreas contempladas da Graduação:

- Administração de Empresas, Arquitetura, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharias, Farmácia, Fisioterapia, Moda, Odontologia, Psicologia, Recursos Humanos, Relações Internacionais e Turismo.

A bolsa de estudos **NÃO** prevê oferta de passagem aérea, seguro-saúde, alojamento, refeições e transporte terrestre.

As aulas serão ministradas em Português.

Prazo para realização da candidatura:

1º semestre (fevereiro-junho): **30 de novembro**

2º semestre (agosto-dezembro): **30 de maio**

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

1. REQUISITOS:

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Diretas** o aluno que preencher as condições abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação das universidades parceiras da UNIP na América Latina e Europa, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à universidade de origem durante todo o período de realização do Programa.
- b) Apresentar média geral igual ou superior a 7,0 ou conceito A ou B (ou equivalente) nas disciplinas cursadas no Programa de Graduação de origem.
- c) Não ser brasileiro e residir no exterior.
- d) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.

2. INSCRIÇÃO:

O setor de Relações Internacionais da universidade parceira deverá enviar para o e-mail da área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (riunip1@unip.br, com cópia para riunip1@outlook.com), com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS, os seguintes documentos em formato **PDF**:

- Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (anexo I).
- Histórico escolar atualizado.
- Carta de recomendação da universidade de origem.
- Cópia do passaporte.
- Termo de Adesão UNIP ao **Programa de Bolsas Diretas** (anexo II).

Prazo para realização da candidatura:

- 1º semestre (fevereiro-junho): **30 de novembro**
- 2º semestre (agosto-dezembro): **30 de maio**

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise do histórico escolar;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Diretas.

Observação 1: Serão analisadas apenas as inscrições enviadas diretamente do setor de Relações Internacionais da universidade parceira para o e-mail riunip1@unip.br, com cópia para riunip1@outlook.com, com o preenchimento completo das informações e acompanhadas de todos os documentos solicitados em formato **PDF**.

Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

Observação 2: Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

Observação 3: Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens do endereço riunip1@unip.br e riunip1@outlook.com, durante o processo de seleção.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os alunos selecionados para participação no **Programa de Bolsas Diretas** serão comunicados por e-mail.